



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Coordenação de Inovação e Fomento à Economia Solidária -
SETRE/GAB/SESOL/COFES

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 17/06/2020 A 17/12/2020

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Central de Cidadania

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 008/2020

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	3
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	10
7.	Cumprimento da Contrapartida	10
8.	Transparência	10
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	10
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	11
11.	Aplicação de Glosas	11
12.	Encerramento da Parceria	11
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	11
14.	Recomendações	11
15.	Conclusão	12
16.	Anexo	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **17/06/2020 a 17/12/2020** tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. **008/2020**, celebrado entre a **Associação Central de Cidadania** e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto matrícula 92.015.649 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº18, de 10 de junho de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 19, de 10 de junho de 2020, composta pelos seguintes membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos matrícula 11.164.501 e Andriciele Milene Santos dos Reis matrícula 92.007.757, Tamires Nascimento da Silva matrícula 21.617.802, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº. 008/2020
Objeto da Parceria:	Realizar serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 2.190 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar, Vulnerabilidade Social e Mulheres Chefes de Famílias Monoparentais em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho
Vigência:	17/06/2020 a 17/12/2020

Valor Total da Parceria: R\$181.332,00				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	31/07/2020	R\$90.666,00	31/07/2020	R\$90.666,00
2º	30/08/2020	R\$90.666,00	30/09/2020	R\$90.666,00
TOTAL		R\$181.332,00		R\$181.332,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Central de Cidadania – ACC Sisal

CNPJ: 18.338.286/0001-85

Representante: Willza Oliveira de Almeida

Telefone de Contato: (75) 3261-2099

E-mail: metropolitanocesol@gmail.com, izaretiro@yahoo.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Associação Central de Cidadania, foi demandada a apresentar plano de trabalho pela SESOL/SETRE visando minimizar os impactos da COVID-19 em face dos empreendimentos de economia solidária e das pessoas do território onde estão instalados os Centros Públicos de Economia Solidária, com objetivo de prestar serviço de assistência técnica para **produção, aquisição e doação de 2.190 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária** Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho que foi realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador nos municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Apesar de não se aplicar ao Termo tendo em vista que a vigência da parceria é inferior a 01 (um) ano, a Associação Central da Cidadania realizou pesquisa de satisfação com o público conforme documento SEI 3916912 no qual foi analisado questões sobre avaliação da ação das cestas, dificuldades na comercialização e melhoria das vendas.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Considerando o período de Pandemia e a impossibilidade de realizar *visitas técnica in loco*, a SETRE realizou fiscalização dos alimentos por amostragem.

Entretanto, a OSC precisou entregar a SETRE os documentos previstos no Termo de Referência para verificação do cumprimento da parceria, tais como: “Ficha de Cadastro Recebimento das Cestas Básicas” e “Recibo das Cestas” devidamente preenchidos e assinados pelos beneficiários conforme documentos do SEI: 00026524621 e 00026525893.

Todas as fichas de cadastros e recibo de entrega das cestas foram entregues e conferidas.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Produção, aquisição e doação de 2.190 cestas de produtos alimentícios	Indicador: Produção de 2.190 cestas de alimentos	Cestas	Relatório descritivo com foto	2.190	2.190	100%
AÇÃO	A1 Aquisição dos produtos para confecção das cestas de alimentos nos empreendimentos da Economia Solidária e Agricultura Familiar	Indicador 1: Produtos adquiridos na quantidade e qualidade pactuada	Cestas	Recibos, Notas Fiscais, Fotos e relatório	2.190	2.190	100%
	A2 Confeccionar as cestas de alimentos	Indicador 2: Cestas confeccionadas e com quantidade de itens pactuados	Cestas	Fotos e relatório	2.190	2.190	100%
	A3 Cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar	Indicador 3: Famílias cadastradas atendendo os critérios preestabelecidos de Vulnerabilidade Social e insegurança alimentar	Famílias	Listas de famílias contendo nome, CPF, endereço e RG	2.190	2.190	100%
	A4 Doação de cestas às famílias cadastradas em três etapas	Indicador 4: Famílias atendidas efetivamente com a cesta de alimentos	Famílias	Fichas de cadastramento das cestas de alimentos preenchidas e assinadas, fotos e relatórios	2.190	2.190	100%

Desempenho por período (Agosto a Dezembro 2020)		100%
--	--	-------------

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 –Aquisição dos produtos para confecção das cestas de alimentos nos empreendimentos da Economia Solidária e Agricultura Familiar

Indicador nº 1: Produção de duas mil cento e noventa cestas básicas

Conforme relatório da Associação Central de Cidadania, documento SEI 00039169127, os alimentos foram adquiridos por grupos cadastrados no CESOL Lauro de Freitas, mas também realizamos aquisição de alimentos de empreendimentos assistidos pelo CESOL Monte Santo e pelo CESOL SISAL a fim de garantir uma cesta diversificada, de qualidade e da agricultura familiar. Dessa forma a cesta básica foi conforme itens descritos abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd	QTD	EES FORNECEDORES	ORIGEM
1	Feijão	KG	1	730	Produção SISAL	CESOL SISAL
2	Chips de coco/Beiju	Gr	1	730	Grupo Areal/Cordoaria/Coopermonte	CESOL LAURO
3	Açúcar	Kg	1	730	Produção SISAL	CESOL SISAL
4	Aimpim	Kg	1,5	730	Fazenda Guerreiro e Azimbo e Coopermonte	CESOL LAURO
5	Banana	Kg	1	730	Associação dos Feirantes do Quingoma e AMAC e agricultores de Camaçari cadastrados	CESOL LAURO
6	Café	gr	1	730	Coopcentral	CESOL LAURO
7	Tapioca	Kg	1	730	Fazenda laranjeiras	CESOL LAURO
8	Farinha	Kg	1	730	Assentamento Retiro, Assentamento Laranjeiras, Cordoaria e Coopermonte	CESOL LAURO
9	Leite	Kg	1	730	Copcentral	CESOL LAURO
10	Arroz	Kg	1	730	Produção SISAL	CESOL SISAL

11	Polpa de Frutas	Kg	l	730	Coopersabor	CESOL PIEMONTE

Foram apresentadas fotos com legenda.

A ACC informa que o processo de aquisição dos produtos que compõe as cestas a principal dificuldade encontrada foi a emissão de nota fiscal dos empreendimentos seguido da questão de logística de entrega, por fim o preço praticado pelo contrato de cesta básica.

Na tentativa de resolver os dois primeiros problemas indicados e percebidos ao longo da execução do contrato o CESOL atuou motivando o relacionamento entre os empreendimentos solidários, logo houve uma articulação para emissão de nota fiscal através da Cooperativa Central de Comercialização - COOPCENTRAL que cadastrou os empreendimentos da cooperativa com fins de comercialização com emissão de nota fiscal

Meta cumprida – porém ressalto que objeto do Termo de Colaboração indica “produção, aquisição e doação de 2.190 cestas dos cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar, Vulnerabilidade Social e Mulheres Chefes de Famílias Monoparentais em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I nos municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata do São João e Simões Filho”. No entanto a OSC informa que houveram aquisição de produtos oriundos também dos territórios de Sisal e Piemonte.

Ação 2 –Confeccionar as cestas de alimentos

Indicador nº 2:Cestas Confeccionadas e com a quantidade de itens pactuados

Conforme relatório, foram confeccionadas 2.190 cestas que foram doadas em três etapas com 730cestas por mês.

Sobre os produtos que compõe as cestas, a ACC informa que houve dificuldade na aquisição de banana em virtude do período de chuvas que implicaram em baixa produção de banana no território, mas sem prejuízo para as famílias.

A Central da Cidadania informou que foi necessário realizar ajuste na quantidade do leite por conta da alta de preço, mas não houveram mudanças nos itens fornecidos.

Meta cumprida

Ação 3 –Cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Indicador nº 3:Famílias cadastradas atendendo os critérios preestabelecidos de Vulnerabilidade Social e insegurança alimentar

Foram cadastradas 730 mil famílias para doação das cestas.

A ACC apresentou as fichas de cadastramento devidamente preenchidas e assinadas indicando os municípios conforme documentos do SEI 00026524621 e 00026525893.

Meta cumprida

Ação 4 –Doação de cestas às famílias cadastradas em três etapas**Indicador nº 4:**730 famílias assistidas ao longo de três meses.

Foram realizadas a distribuição das 2.190 cestas nas quais 730 famílias foram beneficiadas cada uma com três cestas básicas, conforme comprovado nos recibos e na lista de beneficiários.

A distribuição foi realizada em três lotes e cada lote de 730 famílias foi atendida numa distribuição semanal que possibilitou entrega de alimentos de qualidade de forma segura durante a pandemia.

Os recibos assinados pelos beneficiários datados entre os meses de setembro a dezembro documento SEI 00026524621 e 00026525893.

A ACC apresentou fotos com legenda indicando data, local e o técnico do CESOL que realizou as entregas conforme documento SEI 00026514438.

Meta cumprida

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os impactos dos benefícios sociais foram extremamente positivo, pois foram atendido dois tipos de público: as famílias fornecedoras de alimentos e as famílias que receberam.

Se por um lado a aquisição dos alimentos no território beneficiando famílias produtoras que estavam com dificuldade de comercialização garantindo a manutenção da produção, assim como para as 730 famílias em situação de vulnerabilidade social que receberam a doação das 2.190 cestas.

Foi realizada uma pesquisa de satisfação com os empreendimentos atendidos com objetivo de avaliar os impactos das ações. Nesta pesquisa foi constatado que no processo de comercialização dos empreendimentos que forneceram para o CESOL dois desafios foram impostos: a logística de entrega dos alimentos adquiridos e a emissão de nota fiscal pelo serviço prestado.

d. Outras informações:

O projeto não possui bens móveis/imóveis adquiridos, tendo em vista que seu objeto foi única e exclusivamente para produção, aquisição e doação de insumos para composição das cestas básicas.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Conforme extrato bancário (SEI 00031871977) apresentado pela ACC, a SETRE realizou o repasse de **RS\$181.332,00**.

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do fornecedor, indicação do produto adquirido. As datas das notas fiscais correspondem ao período de execução da parceria, assim como os pagamentos aos fornecedores foram realizados através de TED conforme extrato bancário documento SEI 00031871977.

As notas fiscais apresentadas correspondem aos itens descritos no orçamento do plano de trabalho, tais como arroz, açúcar, aipim, beiju seco, café, farinha de mandioca, feijão, fubá e chips de coco/beiju, banana, tapioca, leite e polpa de frutas documento SEI 00026514314, 00034616693, 00034617014 e 00034617623.

A instituição devolveu o valor de **R\$266,96** correspondente ao valor das tarifas bancárias.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira regular.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

No plano de trabalho não há descrito nenhuma atividade como contrapartida, no entanto é possível verificar no relatório do objeto que a ACC realizou como contrapartida o transporte para entrega das 2.190 cestas totalizando o valor de R\$55.500,00.

8. TRANSPARÊNCIA

A instituição realizou a divulgação das ações nas suas redes sociais **@cesolrms2lauro** comprovando a execução das ações assim como as fotos das redes sociais constam as logomarcas do Governo do Estado.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A ACC foi notificada pela Diretoria Financeira da Setre conforme documento SEI00030139452 notificação 050/2021 a respeito da ausência de documentos para análise da prestação de contas.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme cláusula Segunda do Termo de Colaboração assinado pela OSC, o prazo para encerramento da vigência era de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura, cujo Termo de Colaboração foi publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2020 com encerramento em 17/12/2020.

O projeto encerrou suas atividades dentro do prazo previsto e entregou a prestação de contas em 25/01/2021, após 08 (oito) dias do prazo final para entrega da prestação de contas.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há melhorias a serem indicadas no período

14. RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

15. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos, relatórios, lista de beneficiários e recibo de doação das 2.190 cestas confeccionadas.

Ressalto que a apesar do documento da DIFIN informar a devolução de 0,54 (cinquenta e quatro centavos) em virtude do valor não será necessário.

Sendo assim, considero execução suficiente do objeto proposto e total cumprimento das metas. **Prestação de contas avaliada como regular.**

16. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

De acordo com o relatório de análise de prestação de contas documento SEI 34920711 emitido pela Diretoria Financeira segue conclusão:

“As solicitações contidas no Ofício Difin diligência nº. 50/2021 (doc nº 00033551003) foram atendidas conforme os documentos nº.s 00034615539; 00034616693; 00034617014; 00034617623; 00034618099; 00034618289; 00034626991; 00034627208;00034627403;00034902182;00034903330;00034903675;00034904024;00034904653;00034905091; 00034905425; 00034905814; 00034906203.

Concluimos que a execução financeira da prestação de contas final denota **REGULARIDADE**, entre a receita e despesa, *restando um saldo a ser comprovado ou devolvido no valor de R\$ 0,54.*”.

25 de novembro de 2021

Mércia Porto Barata

Gestora da Parceria

92015649



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata, Coordenadora**, em 26/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039240539** e o código CRC **66244B9E**.

Referência: Processo nº 021.2141.2021.0000185-40

SEI nº 00039240539



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 019, de 10/06/2020, composta pelos membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos - cadastro nº 11.164.501, Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757 e Tamires Nascimento da Silva – Cadastro nº 21.617.802, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	Termo de Colaboração nº 008/2020
Objeto da Parceria	Realizar serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 2.190 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar, Vulnerabilidade Social e Mulheres Chefes de Famílias Monoparentais em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.
Gestor da Parceria	Mércia de Jesus Porto
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	17/06/2020 a 17/12/2020

Vigência da Parceria:	17/06/2020 a 17/12/2020
Órgão ou Entidade da Administração Pública	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
Organização da Sociedade Civil	Associação Central de Cidadania – ACC Sisal.

2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, especificada no Relatório Gerencial documento nº00039754641, em conformidade com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento SEI nº 00039240539 do Processo nº 021.2141.2021.0000185-40, apresentado pela gestora de Parceria Sra. Mércia de Jesus Porto, matrícula nº 92.015.649, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Albene Diciula Piau Vasconcelos - cadastro nº 11.164.501 (Presidente)

Andriciele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Tamires Nascimento da Silva – Cadastro nº 21.617.802



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Nascimento Da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/12/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/12/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039755250** e o código CRC **8123276A**.

Referência: Processo nº 021.2141.2021.0000185-40

SEI nº 00039755250